



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ATUALIZA OS VALORES DO SALÁRIO MÍNIMO, PISO DO MAGISTÉRIO E PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

Decreta:

Art. 1º – O valor do Salário Mínimo será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020.


Art. 2º - O valor do Piso do Magistério será de R\$ 1.803,90 (mil, oitocentos e três reais e noventa centavos) para a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e R\$ 2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei Federal 11.738 de 16/07/2008.

Art. 3º - O valor do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Vigilância Epidemiológica será de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Federal 13.708 de 14/08/2018.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto já estão previstas na Lei Orçamentária de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2021


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

